



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

PORTARIA Nº 775, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as condições específicas da oferta pública de recursos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, prevista na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria Nacional de Habitação nº 3, de 03 de outubro de 2007, do **SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL** e do **SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO**, alterada pela Portaria Conjunta nº 04, de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado, de acordo com Anexo I, da oferta pública de recursos do PSH prevista na Portaria Conjunta nº 3, de 2007:

Instituição Financeira Habilitada	Quantidade de Parcelamentos a serem Concedidos
Banco Paulista	6981
Banco Luso Brasileiro	6981
Bicbanco	6981
CHB	6981
Economisa	6981
Família Paulista	6981
Cresol Central	1472
Cohapar	1379
Cohab Campinas	513
Cohab Santa Catarina	318
Crehnor Central	171
Crehnor Novo Sarandi	38
Crehnor Sul/Canguçu	6
Total	45.783

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

(Fl. 2 da Portaria nº 775, de 07 de dezembro de 2007)

ANEXO I

ANEXO I – Portaria Conjunta nº 3, de 2007		
Instituição Financeira Habilitada	Quantidade de Parcelamentos a serem Concedidos	Valor do Subsídio Requerido
Banco Paulista	1963	0,00
Banco Luso Brasileiro	1963	0,00
Bicbanco	1963	0,00
CHB	1963	0,00
Economisa	1963	0,00
Família Paulista	1963	0,00
Cresol Central	447	0,00
Cohapar	406	0,00
Cohab Santa Catarina	90	0,00
Crehonor Central	66	0,00
Crehonor Novo Sarandi	6	0,00
Crehonor Sul/Canguçu	2	0,00
Total	12.795	

ANEXO II – Portaria Conjunta nº 3, de 2007		
Instituição Financeira Habilitada	Quantidade de Parcelamentos a serem Concedidos	Valor do Subsídio Requerido
Banco Paulista	834	0,00
Banco Luso Brasileiro	834	0,00
Bicbanco	834	0,00
CHB	834	0,00
Economisa	834	0,00
Família Paulista	834	0,00
Cohab Campinas	513	0,00
Cresol Central	213	0,00
Cohapar	193	0,00
Cohab Santa Catarina	54	0,00
Crehonor Novo Sarandi	19	0,00
Total	5.996	

(Fl. 3 da Portaria nº 775, de 07 de dezembro de 2007)

ANEXO III – Portaria Conjunta nº 3, de 2007		
Instituição Financeira Habilitada	Quantidade de Parcelamentos a serem Concedidos	Valor do Subsídio Requerido
Banco Paulista	3.768	0,00
Banco Luso Brasileiro	3.768	0,00
Bicbanco	3.768	0,00
CHB	3.768	0,00
Economisa	3.768	0,00
Família Paulista	3.768	0,00
Cresol Central	812	0,00
Cohapar	780	0,00
Cohab Santa Catarina	174	0,00
Crehnor Central	105	0,00
Crehnor Novo Sarandi	13	0,00
Crehnor Sul/Canguçu	4	0,00
Total	24.496	

ANEXO IV – Portaria Conjunta nº 3, de 2007		
Instituição Financeira Habilitada	Quantidade de Parcelamentos a serem Concedidos	Valor do Subsídio Requerido
Banco Paulista	416	0,00
Banco Luso Brasileiro	416	0,00
Bicbanco	416	0,00
CHB	416	0,00
Economisa	416	0,00
Família Paulista	416	0,00
Total	2.496	